



DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a integração das Gerências Municipal para o restabelecimento da trafegabilidade das estradas municipais, e dá outras providências."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a intensidade das chuvas que assolaram nosso município;
Considerando a necessidade da escoação dos produtos produzidos na área rural;
Considerando o início das atividades escolares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a mobilização integrada das Gerências Municipais de Desenvolvimento Econômico, Obras Públicas e Infraestrutura, visando à tomada de providências necessárias para o restabelecimento da trafegabilidade nas estradas municipais.

§ 1º. A mobilização referida compreende esforços conjugados e trabalho em conjunto, mormente visando estabelecer as condições necessárias ao tráfego dos ônibus escolares até o início do ano letivo.

§ 2º As Gerências referidas deverão manter normalidade nos expediente de trabalho durante o período de carnaval, à exceção do feriado oficial.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 01 de Fevereiro de 2016.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal